



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 13/13, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

*Dispõe sobre o Credenciamento, Autorização e, Aprovação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do Centro de Atendimento Especializado de Boa Vista-CAE.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 4.3/13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar por 5 (cinco) anos e Autorizar o Funcionamento, o Centro de Atendimento Especializado de Boa Vista-CAE.

**Art. 2º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico.

**Art. 3º** Aprovar o Regimento Interno.

**Art.4º** O Centro de Atendimento Especializado de Boa Vista-CAE, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.

Profª MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO  
Em: 06/05/13

Lenir Rodrigues Estigarça Moura  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos  
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011